

EDITAL

Procedimento por Concurso Público para extração e venda de cortiça amadia em árvore, localizadas nas EN 261; EN 261-1; EN 261-2 e EN 261-3 do Distrito de Setúbal

A Infraestruturas de Portugal, S.A., torna público que vai proceder ao Concurso Público n.º 001/2018/IP/CN-LXS, referente à extração e venda de cortiça, proveniente de sobreiros que integram o património da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) localizados nas estradas constantes na tabela seguinte:

TABELA			
Concurso público N.º 001/2018/IP/CN-LXS			
Extração e venda de cortiça amadia em árvore no Distrito de Setúbal			
Estrada	km inicial	km final	N.º de árvores de cortiça amadia estimado
EN 261	30+600	76+800	462
EN 261-1	3+500	18+600	154
EN 261-2	2+100	15+100	54
EN 261-3	2+100	4+200	30

Modalidade de venda: Procedimento por Concurso Público

Participação no Concurso Público: Apresentação de proposta por carta fechada até às 18h00 do dia anterior ao ato público de abertura de propostas. Não serão consideradas propostas que sejam apresentadas fora do prazo estabelecido.

Data, Hora e Local do Ato Público: 22 de junho de 2018, pelas 10h00, nas instalações da Gestão Regional de Lisboa e Setúbal, sita na Praça da Portagem, **2809-013 Almada, Ed 2, Auditório 2.**

Critério de seleção: Proposta de valor mais elevado.

Informação adicional: A informação constante deste anúncio não dispensa a consulta do procedimento de venda que poderá ser adquirido mediante o pagamento de **€ 7,70 (sete euros e setenta cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ou obtido gratuitamente através de download, no site da Infraestruturas de Portugal, S.A. em <http://www.infraestruturasdeportugal.pt> ou consultado na Gestão Regional de Lisboa e Setúbal, sita na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, serviços onde poderão ser solicitados quaisquer esclarecimentos.

Impostos e outros custos: Serão da responsabilidade do adquirente todos os impostos incidentes sobre a alienação dos bens e de transporte.

A Infraestruturas de Portugal, S.A. reserva-se o direito de retirar de venda o bem indicado.

Almada, 12 de junho de 2018.

O Gestor Regional

(ao abrigo da deliberação CAE 4.IP/2018)